

INDICAÇÃO Nº 185/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando o estudo de retirada da lombada, redução da mesma ou estudo de sinalização para redução de velocidade na estrada principal do Assentamento Rancho Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após o encaminhamento da demanda dos moradores do assentamento.

A reclamação pontual dos moradores é que a lombada hoje localizada na estrada principal do assentamento tem causado inúmeros transtornos aos moradores estragando automóveis trazendo prejuízos financeiros a eles. Outro fato importante é mencionar que hoje possui pouquíssimo fluxo de pessoas na estrada o que faz **URGÊNCIA O ESTUDO E SOLUÇÃO DA DEMANDA.**

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 02 de julho de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador